

O Concílio de Niceia definiu a regulamentação da data da Páscoa no século IV?

Did Niceia Council define the Easter date regulation in the IV century?

Nathany Andrea Wagenheimer Belmaia
Doutoranda em História
Universidade Federal do Paraná
nathybel@hotmail.com

Cássio Henrique dos Santos Amador
Doutor em Física
Universidade Tecnológica Federal do Paraná
cassiamador@utfpr.edu.br

Recebido em: 16/04/2021

Aprovado em: 17/06/2021

Resumo: A Páscoa católica tem uma data móvel no calendário, sendo prescrita no primeiro domingo de Lua Cheia após o equinócio da primavera no Hemisfério Norte. Muitos autores afirmam que essa normatização da Páscoa foi instituída pelo Concílio de Niceia, realizado no ano de 325. Neste trabalho, objetiva-se desconstruir a ideia dessa vinculação por meio da problematização de diversos documentos do período que indicam a falta de normatização da data da Páscoa até o século IV e a fragilidade de tal atribuição à Niceia. A partir da documentação analisada, temos como resultado que a regulamentação dessa data é fruto de uma atribuição posterior, feita por clérigos como Dionísio, o Exíguo. Assim, depreende-se que a definição de uma data para a Páscoa, distinta do Pessach judaico, fez parte de um processo de definição identitária cristã.

Palavras-chave: Cálculo da data da Páscoa. Normatização. Concílio de Niceia.

Resumen/Abstract: Catholic Easter has a moving date on the calendar, being prescribed on the first Sunday of the Full Moon after the spring equinox in the Northern Hemisphere. Many authors claim that this Easter standardization was instituted by the Council of Nice in the year 325. In this work, the objective is to deconstruct the idea of this connection through the problematization of several documents from the period that indicate the lack of standardization of the date of the Easter until the 4th century and the fragility of such an attribution to Niceia. From the analyzed documentation, we have as a result that the regulation of that date is the result of a subsequent attribution, made by clerics like Dionisio, the Exige. Thus, it appears that the definition of a date for Easter, distinct from Jewish Pessach, was part of a process of defining the celebration's identity among Christians.

Palabras clave/Keywords: Easter date calculation. Standardization. Council of Nicaea.

Introdução

As sociedades estão submetidas a múltiplas e frequentes mutações. As práticas sociais são constantemente reformuladas mediante as informações recebidas, que podem alterar ou criar identificações. Em âmbito social, a identidade individual ou coletiva, na maior parte das vezes, é relacional (relativo ao “outro”, ao diverso). Compreendendo características que as distinguem de outras identificações, as identidades são construídas por meio de processos de negociações, através dos quais os indivíduos e grupos atuam ativamente, podem entrar em conflito ou justificar conflitos já existentes (GUARINELLO, 2013: 8; HALL, 1992: 15).

Ao tratar da noção antropológica de lugar em realidades marcadamente contemporâneas, Marc Augé (1994: 52) afirma que a identidade é relacional e histórica na medida em que há uma variedade de possibilidades de discursos que podem se pronunciar em determinados locais, bem como de linguagens que os caracterizam.

[...] o lugar se completa pela interlocução das narrativas constituídas pelas experiências individuais e coletivas ali construídas pelos seus ocupantes na ação da própria ocupação, pelo compartilhamento de significados acerca do lugar e dos próprios sujeitos que ali inscrevem suas marcas (REIS, 2013: 139)

Ainda que seja um conceito aplicado sobretudo para a contemporaneidade, pode-se pensar na relação do nascimento do cristianismo como um lugar de discurso dentro do judaísmo. Os crentes em Cristo se autoproclamavam herdeiros da herança judaica (discursos, símbolos e ritos). Mas, esse lugar também era um “não lugar”, não pertencia a eles. Assim, paulatinamente, essa “estrada compartilhada” forneceu bases para a formação de uma crença independente, marcada por discursos relacionais, os quais, gradativamente, delinearum um lugar cristão, aquilo que pertencia ou não à sua própria esfera em relação ao lugar judaico.

Uma outra forma de se pensar essa questão identitária, é a ideia de identidade fluida, tal como aponta Funari (2010: 12). Essa concepção se refere à percepção de múltiplas autorrepresentações e pertencimentos a categorias que podem ser até excludentes entre si. No florescimento do cristianismo nos primeiros séculos, essa fluidez poderia ser observada em determinados movimentos que não tinham regras de comportamento que distinguissem claramente um grupo do outro, como

os cristãos e os judeus. As fronteiras entre ambas as religiosidades eram de tal permeabilidade que, de início, os crentes em Jesus eram vistos como uma vertente de dissidência judaica (SILVA, 2011: 266). Para os primeiros conversos, tendo a crença lugar dentro do judaísmo, berço de onde ela posteriormente se deslocara, seria natural a adoção de algumas práticas ligadas aos judeus, como as do *Pessach*, a Páscoa judaica. Com representações¹ simbólicas que se tornariam marcos distintivos de uma ou de outra religiosidade, as autoridades cristãs, paulatinamente, construíram demarcações para a sua festividade, relacionando-a com a morte e a ressurreição de Cristo, diferente da narrativa do êxodo do Egito, que funda a Páscoa judaica. Assim, cartas, tratados e atas conciliares atestam a fluidez de uma identidade que se construiu no contraponto daquilo que não a definia.

Conforme será tratado nas seções a seguir, primeiramente, o intento foi modificar a data da Páscoa cristã, pois, sendo no mesmo dia do *Pessach*, alguns eclesiásticos perguntavam se entre a cristandade se celebrava a ressurreição ou o êxodo. A falta de consenso culminou na disputa entre os quartodecimanos, defensores da permanência da data no 14 de Nissan, contra os dominguistas, aqueles que visavam que a celebração ocorresse apenas no domingo. Isso foi considerado suficientemente grave para engendrar uma ampla discussão na Igreja até o século IV, com vários debates e concílios. Desse modo, pode-se indagar: o Concílio de Niceia de 325 instituiu a regulamentação de que a Páscoa deveria ocorrer no primeiro domingo, após a primeira lua cheia, depois do equinócio da primavera no Hemisfério Norte?

Uma pesquisa rápida pela *internet* fornecerá uma resposta afirmativa para essa questão em diferentes locais. Vários autores e estudos do meio acadêmico afirmam que o Concílio Niceia instituiu a regulamentação mencionada acima, assim como diversas revistas conhecidas e textos em vários *sites* importantes na *internet*. Em âmbito internacional, a partir do século XIX, autores como Peter L'Huillier (1996: 25), na obra “*The Church of the Ancient Councils*”, ou Leo Donald Davies (1990: 13), em “*The First Seven Ecumenical Councils (325-787)*”, atribuem a normatização da Páscoa ao Concílio

¹ De acordo com Chartier (1995: 179-192), as representações (sociais e culturais) são compreendidas como formas que auxiliam na construção da identidade em determinada cultura, na medida em que se constituem em obras e gestos que fundamentam uma apreensão estética, um princípio de classificação e demarcação intelectual do mundo, ou “práticas comuns”, que expressam a forma que uma comunidade produz sentido, vive e pensa sua relação com o mundo. Segundo Hunt, “[...] todas as práticas, sejam econômicas ou culturais, dependem das representações utilizadas pelos indivíduos para darem sentido a seu mundo” (HUNT: 1992, p. 25). O cristianismo utilizava as representações do universo judaico, mas, foi apenas a partir da demarcação de suas diferenças, que construiu a sua própria identidade.

de Niceia. No verbete “*Easter Holiday*”, a enciclopédia *Britannica* (2020) também associa a regulamentação da data da Páscoa ao Concílio de Niceia, assim como a *New Advent* (2020), uma enciclopédia católica, que no prefácio promete fornecer informações confiáveis sobre doutrinas católicas.

Em língua portuguesa, importantes historiadores, como Hilário Franco Junior (1992: 30), na obra “As Utopias Medievais”, também relaciona Niceia com a instituição da data da Páscoa. Na área de astronomia, no livro organizado por Amâncio César Santos Friaça [*et al.*] (2008: 47), professor do departamento de astronomia da Universidade de São Paulo, intitulado “Astronomia: Uma Visão Geral do Universo”, também se encontra que a regra da ocorrência da Páscoa após a primeira lua cheia depois do equinócio da primavera foi instituída pelo Concílio de Niceia. A mesma informação também consta no *site* do Observatório Astronômico de Lisboa (2019), na postagem “Domingo de Páscoa”, e no artigo do professor de departamento de Física da Universidade Federal de Ouro Preto, Rubens Machado (2014), intitulado “Data da páscoa e ano bissexto: A astronomia na história dos calendários”.

Revistas que atingem um amplo público também relacionaram o Concílio de Niceia com a regra utilizada atualmente para a Páscoa, como a *Super Interessante* (2016), na matéria “Por que o Carnaval e a Semana Santa ocorrem em datas móveis?”, e a *Isto é* (2017), na matéria “Carnaval de 2018 será de 9 a 14 de fevereiro; saiba como a data é definida”. Os *sites* dos canais *History* (2020), na postagem “Igreja realiza o Primeiro Concílio de Niceia”, e da emissora *BBC News* (WYATT, 2016), na matéria “Por que a data da Páscoa varia tanto? Entenda como ela é determinada”, também fazem a mesma correlação.

Além desses, muitos outros locais bastante acessados também fazem a mesma vinculação, como o *site* da *Opus Dei* (2020), uma matéria no jornal *Gazeta do Povo* (2005) e no *Correio Braziliense* (CARAMORI, 2017). É importante mencionar, também, endereços consultados por estudantes de ensino fundamental e médio. O verbete “Concílio de Niceia”, no *site Toda a Matéria* (2020), e o “História da Páscoa”, no *site Mundo Educação* (SILVA, 2020), também seguem a mesma referência dos demais citados.

Pelas menções acima, atendo-se apenas a publicações dos últimos anos, pode-se perceber que, desde o âmbito acadêmico até publicações que atingem um público mais amplo, está pulverizada

a ideia de que o Concílio de Niceia instituiu a norma que prescreve a Páscoa após o primeiro domingo de lua cheia depois do equinócio da primavera. Contudo, embora uma vastidão de estudos e textos apontem que essa relação existe, intenta-se aqui demonstrar que não há registros ou indicativos concretos de que Niceia tenha tido qualquer participação nessa decisão específica.

Para discutir isso, a primeira parte deste trabalho, intitulada “O 14 de Nissan, o domingo e indícios dos primeiros *computus paschal*”, aborda as primeiras querelas entre os quartodecimanos e os dominguistas, asserções de como os parâmetros, que posteriormente compuseram o cálculo cristão, estiveram relacionados com a datação do *Pessach* e os primeiros eclesiásticos que poderiam ou não ter proposto *computus paschali* na Antiguidade, assim como a diversidade de cálculos para a data da Páscoa até o século IV.

A segunda seção, intitulada “A Páscoa e os concílios no século IV”, trata de como as discussões sobre a Páscoa repercutiram em âmbito institucional. Para isso, serão consideradas as atas conciliares de Arles, de 314, e a de Niceia, de 325, e a hipótese de que essa vinculação tenha sido uma atribuição posterior, feita por clérigos, como Dionísio, o Exíguo, no século VI, visando dar legitimidade ao próprio cálculo, atribuindo-lhe uma origem mais antiga, informação essa cristalizada no seio da tradição e repetida por séculos. Por meio de documentos que evidenciam a fragilidade dessa correlação, o objetivo deste trabalho é tentar desconstruir a vinculação da normatização da Páscoa com o Concílio de Niceia².

O tratamento de uma questão que pressupõe a consideração de fontes diversas pode ser um solo arenoso, sobretudo por tentar abarcar uma visão distinta daquela transmitida pela tradição. Este texto não tem a pretensão de ser conclusivo, principalmente considerando a complexidade do tema e os fatores que podem ser trazidos para o debate. Mas, pelo contrário, visa-se a abertura para uma discussão cujo intuito é trazer novos elementos para reflexão, tendo em vista que essa argumentação específica (que desconstrói a vinculação de Niceia com a regulamentação da Páscoa) é bem pouco explorada e quase inexistente em língua portuguesa. Além disso, defende-se a importância do tema, visto que muitos locais atribuem legitimidade a essa vinculação de maneira acrítica. Por vezes, é

2 Algumas especificidades sobre os cálculos fogem ao escopo proposto, por isso não serão consideradas. Dentre elas, o funcionamento dos ciclos, o cálculo do ano zero ou o cálculo da data do equinócio, que se alterou ao longo dos séculos.

tentador considerar que conceitos que foram estabelecidos posteriormente já o eram em tempos anteriores.

Também é importante ressaltar que as evidências históricas acerca da formação e institucionalização dos cálculos pascais antes do século VI são bastante escassas. Por isso, “História Eclesiástica”, de Eusébio de Cesareia (doravante designada *HE*), escrita entre os anos de 311 e 325 (LOUTH, 1990: 111), é a principal fonte utilizada, entre outras. Evidentemente, essa obra tem uma intenção teológica, mas, a despeito da visão cristológica, Momigliano (2004: 193) refletiu acerca de diversas razões que tornam *HE* uma importante fonte documental, que podem ser sumarizadas em: 1) O apreço por uma documentação direta e original das fontes, cartas e excertos de escritos que nos chegaram até hoje pelos esforços de obras como a de Eusébio; 2) A formação do autor com hábitos eruditos dos antiquários e dos gramáticos de Alexandria, que prezavam pelo cuidado e fidelidade em relação às fontes para que pudesse se estabelecer uma justa reivindicação da autenticidade da ortodoxia contra os “perseguidores externos” e dissidentes internos. Para Momigliano, esses e outros elementos conferem confiabilidade na fonte e no autor. Além disso, Eusébio esteve presente em muitos concílios e outras situações registradas na obra.

O 14 de Nissan, o domingo e indícios dos primeiros *computus paschali*

Segundo os relatos bíblicos, a Última Ceia ocorreu em virtude da celebração da Páscoa judaica de Jesus com os seus discípulos. De modo que, a princípio, o dia da celebração se manteve igual entre cristãos e judeus (JOSSA, 1997: 142). Até meados do segundo século, diversas províncias romanas celebravam a Páscoa de acordo com os preceitos judaicos: seguiam a mesma data, o 14 de Nissan³ (primeiro mês do calendário religioso hebreu), e também o jejum e o rito da retirada do fermento das casas (festa dos pães ázimos)⁴. Na medida em que algumas comunidades cristãs continuavam seguindo essas prescrições, começou-se a questionar se, entre os cristãos, a Páscoa estava celebrando a libertação do cativo do Egito ou se o significado do rito havia sido substituído pelo sacrifício de Cristo, “o verdadeiro e único cordeiro pascal”.

3 Anteriormente nomeado Abib (Êxodo 13: 4 **אֲבִיב** *hā-'ābīb*), passou a se chamar Nissan (ou Nisan, do hebraico **ניסן**) após o exílio babilônico no século VI a.C.

4 Na Bíblia hebraica, Êxodo 12 dá indicações precisas de uma refeição ritual para a celebração da Páscoa, como assar o cordeiro, o que fazer com o sangue, as sobras, como ingerir esses alimentos e a não ingestão de fermento.

Em *Peri Pascha* (cf. HALL, 1979), o bispo Melito de Sardes, também conhecido como Melitão, o Eunuco (m. ca. 180), bispo de Sardes (próxima de Esmirna, na Anatólia Ocidental), afirmou não ter dúvidas de que, entre os cristãos, o sentido da “Páscoa do Senhor” havia substituído o da Páscoa judaica. Por isso, defendia a permanência da solenidade no tradicional 14 de Nissan, conforme o calendário judaico. Os defensores dessa data foram conhecidos como quartodecimanos.

A despeito das controvérsias envolvendo o dia ou o horário que Jesus faleceu ou ressuscitou, no geral, assume-se que os evangelhos bíblicos de Mateus 28, Marcos 16, Lucas 24 e João 20 indicam que a Ressurreição de Cristo ocorreu no domingo. Baseado nessa interpretação, diversos eclesiásticos argumentavam que a celebração deveria ocorrer apenas no domingo, dia da semana que ocorreu a Ressurreição (por isso, eles são aqui designados como dominguistas). Isso diferia da data hebraica, que poderia ocorrer em qualquer dia da semana (LEVIEILS, 2007: 29; BELMAIA, 2017: 543)

Em vista disso, dentro da comunidade cristã do segundo século, houve disputas e a Páscoa estava ocorrendo em datas diferentes. A correspondência do Bispo Dionísio de Corinto (m. ca. 171) com as igrejas da Ásia e de Roma são evidências de um anseio por reuniões periódicas para tratar desse impasse. Uma dessas cartas menciona que, quando Aniceto, que se tornou bispo de Roma em 155, viajou para a Ásia a fim de fazer uma visita ao quartodecimano Policarpo (69-155), não conseguiu persuadi-lo a abandonar a observância do 14 de Nissan, pois Policarpo afirmava que João, discípulo de Jesus, assim como outros apóstolos, realizaram a Páscoa no 14 de Nissan, como pode ser visto neste trecho de uma das cartas:

Nós pois, celebramos intacto este dia, sem nada juntar nem tirar. [...] Todos estes celebraram como dia da Páscoa o da décima quarta lua, conforme o Evangelho, e não transgrediram, mas seguiam a regra da fé. E eu mesmo, Polícrates, o menor de todos vós, (faço) conforme a tradição de meus parentes, alguns dos quais segui de perto. Sete parentes meus foram bispos, e eu sou o oitavo, e sempre meus parentes celebraram o dia quando o povo tirava o fermento. (CESAREIA, *HE*, V, XXIV).

Essa divergência foi considerada suficientemente grave para envolver uma ampla discussão da qual participaram as igrejas do Oriente e do Ocidente, incluindo importantes bispos do período, como Melito de Sardes, Apolinário de Hierápolis e, em seguida, Clemente de Alexandria e Hipólito de Roma (JOSSA, 1997: 142). Nos registros de Eusébio de Cesareia, em 195, um sínodo dirigido pelos bispos Narciso de Jerusalém e Teófilo de Cesareia pedia que a igreja de Alexandria, que era dominguista, enviasse cópia dessas deliberações por epístolas, para que a Páscoa fosse celebrada

simultaneamente por todos os cristãos. No entanto, essas ações não tiveram grande alcance, e as igrejas da Ásia continuaram guardando o 14 de Nissan:

[...] apoiando-se em uma tradição muito antiga, pensavam que era preciso guardar o décimo quarto dia da lua para a festa da Páscoa do Salvador, dia em que os judeus deviam sacrificar o cordeiro e no qual era necessário a todo custo, caindo no dia que fosse na semana (CESAREIA, *HE*, V XXIV).

Quando Vítor I se tornou bispo de Roma, em 189, declarou a prática quartodecimana herética e fez tentativas para excomungar todos os asiáticos adeptos dela. Isso causou a revolta de vários clérigos, inclusive de Irineu de Lyon (130-202), que interveio pedindo a revogação dessa decisão em nome da “paz dentro da Igreja”, súplica essa acatada por Vítor (CESAREIA, *HE*, V XXIII-XXV).

A normatização da Páscoa era importante na medida em que a Igreja visava criar um corpo religioso equipado com uma doutrina unitária. Por isso, era fundamental a realização das mesmas práticas⁵ em um mesmo dia entre todos os cristãos. A mudança da data da celebração para ocorrer apenas no domingo delimitava uma identidade da Páscoa cristã, pautada na Ressurreição de Jesus, desatrelando a festividade das representações judaicas subjacentes. No caso da construção identitária da celebração da Páscoa, o “outro”, o “diverso”, era o *Pessach* judaico.

As resoluções defendidas por algumas igrejas para que a celebração ocorresse apenas no domingo, por ser o dia da semana no qual os evangelhos afirmam que Cristo ressuscitou, visava marcar um território próprio, sobretudo porque, no século IV, a animosidade contra os judeus continuava grande. *Vita Constantini*⁶ III, XVIII – XX, por exemplo, registra uma carta na qual o imperador Constantino não apenas enfatiza a importância da distinção da Páscoa cristã da Páscoa judaica, como também acusa os judeus do crime que culminou no assassinato de Cristo, chama-os de “doentes” e outros termos pejorativos. Isso significava que a criação da identidade da Páscoa estava

5 Embora existissem diferenças entre as igrejas, já era possível reconhecer uma liturgia pascal comum até o final do século II. Entre os dominguistas, a celebração era iniciada com um jejum obrigatório, de dois ou mais dias, a ser finalizado na noite de véspera entre sábado e domingo de Páscoa. Isso demarcou os traços daquilo que, mais tarde, tornar-se-ia a “Semana Santa”. As leituras do Antigo e do Novo Testamento na sexta-feira tinham especial importância para a memória da morte de Jesus. A noite entre sábado e domingo era dedicada à memória da Ressurreição. Diferentemente da Páscoa judaica, realizada principalmente em âmbito familiar, a Páscoa cristã buscava reunir uma comunidade mais alargada (JOSSA, 1997: 146-147).

6 Obra escrita por Eusébio de Cesareia após a conclusão de *História Eclesiástica*.

imersa em outros confrontos com os judeus, processo esse que Guarinello (2013:8) e Hall (1992: 15) mencionam.

Todavia, para além disso, mesmo a transposição do 14 de Nissan hebraico para um calendário solar não era trivial⁷. Logo, encontrar uma data do calendário hebreu em um calendário solar exigia a cognição matemática da conversão⁸. Por isso, para auxiliar na previsão das datas da Páscoa judaica, desde antes de Cristo já existiam tabelas (conhecidas como *computus* ou *computus paschali*) que traçavam sequências periódicas que determinavam previamente as datas das luas cheias e o dia da Páscoa em vários anos seguintes (MACHADO, 2014).

Computus é um termo que se reporta a uma ideia de cálculo alargada, que integra a aprendizagem dos numerais, a prática aritmética, o uso de quadros de datas, o domínio de técnicas para cálculo dessas mesmas datas, o conhecimento sobre alguns fenômenos astronômicos, a explicação e fundamentação teológica de toda a informação e uma ideia de ordem do cosmos que é, simultaneamente, matemática e teológica (COUTINHO, 2014: 3-4).

Wallis (1999: XIX) afirma que o *computus paschali* nada mais é que um problema matemático versado na forma de calcular a data da Páscoa, conjugando a aplicação de outras ciências, como a

7 A data do 14 de Nissan faz parte de um calendário lunissolar, com os meses baseados nas fases da Lua, dentro de um ano solar. Um ano solar tem a duração de 365 dias, 5 horas, 48 minutos e 46 segundos. Para manter a sincronia com as estações, mantendo uma quantidade exata de dias, é preciso introduzir correções periódicas e regulares no ano civil (RUTHERFORD, 1748: 977). O mês lunar judaico inicia sempre com uma Lua Nova. Tendo cada ciclo em média de 7 a 8 dias, após uma Lua Crescente o décimo quarto dia de cada mês será sempre uma Lua Cheia. O mês sinódico é um ciclo completo de todas as fases da Lua em relação à Terra. Assim, o período médio do mês lunar, ou sinódico, é de aproximadamente 29,5 dias, tempo da rotação da Lua em torno da Terra completando o seu ciclo de fases, o que soma um total anual de 354 a 355 dias. O ano solar totaliza de 365 a 366 dias. Essa diferença de dez ou onze dias do calendário lunar em relação a calendários solares poderia deslocar os meses lunares das estações, fazendo com que, por exemplo, o 14 Nissan da Páscoa não ocorresse mais na primavera, estação na qual a celebração deveria acontecer segundo a Bíblia hebraica. Para que esse descompasso não existisse, aproximadamente a cada três anos, quando se acumulavam cerca de trinta dias de diferença entre o calendário lunar e o solar, inseria-se um mês (designado mês embólico ou intercalar) de trinta dias. Dessa forma, o calendário lunar voltava ao mesmo ritmo do calendário solar, ou seja, não ficava desconexo das estações do ano.

8 Antes da adoção de cálculos precisos, a necessidade da inserção desses meses embólicos era determinada pelas autoridades religiosas por meio da observação da maturação de frutos ou da cevada (STERN 2001: 70). Com o desenvolvimento da matemática no século V a.C., foram distribuídos pontos fixos de embolia em um ciclo de 19 anos, mais especificamente nos anos 3, 6, 8, 11, 14, 17 e 19 desse ciclo, método conhecido como Ciclo Metônico. Esse ciclo tem esse nome em homenagem ao grego Meton de Atenas, que em 432 a.C. observou que o ciclo de 19 anos, com 6940 dias ou 235 meses lunares, seria viável para sincronizar os calendários lunar e solar. Acrescentando um décimo terceiro mês em sete ocasiões durante o ciclo, tem-se 19×12 meses lunares + 7 meses embólicos = 235 meses lunares, ou seja, 19 anos solares (RUTHERFORD, 1748: 388). Dessa maneira, para determinar se um ano judaico era um ano embólico, ou seja, se havia a adição do mês intercalar, é preciso encontrar sua posição no Ciclo Metônico de 19 anos.

astronomia e a teologia. O resultado era organizado em tabelas que determinavam a data da Páscoa por vários anos subsequentes, com ciclos que voltavam a se repetir. Em âmbito cristão, do século II ao século IV, circulavam várias tabelas baseadas em diversos cálculos que datavam dias diferentes uns dos outros.

Um dos parâmetros adotados nos *computus* era a datação do *Pessach*. Eusébio de Cesareia (*HE*, VII, XXXII) preserva um fragmento de “Cânones de Anatólio sobre a Páscoa”, no qual o bispo Anatólio da Laodiceia (bispo da Laodiceia *ca.* ano 268, *m. ca.* 283), além de trazer um ciclo de 19 anos (o qual se acredita ter sido utilizado em Alexandria), também teria afirmado que a Páscoa judaica era observada somente depois do equinócio da primavera. Em *De vita Mosis* II, 222, Fílon de Alexandria afirma que na época de Moisés se marcava o equinócio da primavera no primeiro mês do ano, Nissan, e que no décimo quarto dia desse mês a Páscoa seria realizada na lua cheia⁹ Na Antiguidade, também poderia se prever as estações com base na constatação da incidência do Sol em uma constelação. Flávio Josefo, em sua obra “*Antiquitates judaicae*”, III, 248, afirma que a Páscoa judaica era oferecida no décimo quarto dia de Nissan, quando o sol estava em Áries¹⁰, posição no céu que indicaria a entrada da primavera no Hemisfério Norte.

Assim, dois dos parâmetros que passaram, no século VI, a fazer parte da composição do cálculo da data da Páscoa cristã (o equinócio da primavera no Hemisfério Norte e a Lua Cheia), já faziam parte do calendário hebraico. Atualmente, olhando a história de frente para trás, é tentador pensar que eles localizavam o 14 de Nissan e ajustavam o domingo para equalizar uma Páscoa cristã. Mas, devido tanto à heterogeneidade quanto à escassez documental, não é simples traçar uma trajetória consistente da construção do *computus paschali*. Existiram várias proposições de cálculos com parâmetros diversos.

⁹ Seguindo a lógica de funcionamento de um calendário lunar, a partir da constatação da entrada da estação, a primeira Lua Nova marcaria o início do mês de Nissan, de modo que, o décimo quarto dia seria, necessariamente, uma Lua Cheia, conforme o calendário lunar.

¹⁰ A astronomia e a astrologia do período relacionado a essa menção eram vistas sob a perspectiva de Ptolomeu (90-168), um cientista grego que viveu em Alexandria. Imaginava-se que a terra era cercada por uma gigantesca esfera, na qual eram percebidos alguns astros fixos, enquanto outros se moviam, como o Sol e a Lua. Naquele período, o movimento do Sol em torno das estrelas fixas aparentava percorrer uma elíptica em um círculo de 360° na esfera celeste. No capítulo 9 de “*Tetrabiblos*”, Ptolomeu dividiu esse trajeto em 12 partes, e cada constelação foi batizada com nomes relacionados com animais, advindo, assim, o nome zodíaco, do grego *zōidiakòs Kyklos*, ζῳδιακός κύκλος, que significa “ciclo ou círculo de pequenos animais” (SALIBA, 1994: 67). Com a eclíptica dividida em doze seções, o grau 0 representava o signo de Áries. Quando o Sol se encontrava nessa posição, designava o início da primavera no Hemisfério Norte.

Um indício da aleatoriedade da data da Páscoa pode ser encontrado, por exemplo, em uma fonte inusitada. Em uma tradução de fragmentos de *Historia Acephala* (MAFFEI, 1737), um texto anônimo, datado do final do século quarto, que trata dos principais acontecimentos da vida do bispo Atanásio de Alexandria (296-373), consta uma lista de datas de exílio desse clérigo, e uma delas, 16 de abril de 339, é designada “segunda-feira de Páscoa”.

Além de Anatólio, mencionado acima, foram apontados estar entre os primeiros computistas os bispos Hipólito de Roma (170-236), Dionísio de Alexandria (m. ca 264), Demétrio de Alexandria (189 – m. ca. 224-232) e até mesmo Eusébio de Cesareia (265-339). Conforme será tratado a seguir, os dois últimos carecem de atestação.

História Eclesiástica VI, XXII, registra que, na obra “Sobre a Páscoa”, Hipólito, relacionado à igreja de Roma no século III (CROSS, 2005), propôs um ciclo de 16 anos para a Páscoa, fixando como início do ciclo o primeiro ano do imperador Alexandre Severo. Uma confirmação dessa informação pode estar relacionada à descoberta de 1550 na Igreja San Lorenzo Fuori le Mura, em Roma. Atrás de uma estátua sem cabeça, existe uma insígnia em grego que diz “Demonstração das datas da Páscoa em Forma Tabular”, com tábuas pascais desde o ano de 222, correspondendo ao período do imperador Alexandre Severo (MOSSHAMMER, 2008: 118). Segundo Mosshammer (2008: 122), essa inscrição levou os descobridores a acreditarem que essa tábua de 16 anos era a mesma que Eusébio atribuiu a Hipólito, pois nela há ciclos de 16 anos da Lua Cheia pascal (com os respectivos dias da semana e meses embolísticos¹¹) e uma lista de 112 anos para o domingo de Páscoa¹², cálculo esse possivelmente utilizado durante algum período do bispado de Hipólito, enquanto Alexandria poderia utilizar o de Anatólio.

Nos registros de Eusébio de Cesareia (*HE*, VII, XX, I) também constam que em uma das cartas que Dionísio de Alexandria (bispo de 249 a 265) escreveu ele propôs um ciclo de oito anos, diferente daquele proposto por Hipólito. Já Demétrio, bispo de Alexandria entre 180 e 190

11 Cf. nota 8.

12 De forma bastante geral, os ciclos indicam quando as datas da Páscoa ocorrerão, e o fechamento de um ciclo significa que as datas começaram a se repetir. A razão para considerar os 112 anos como sete ciclos de 16 anos, é que, qualquer data no calendário juliano retrocede um dia da semana a cada dezesseis anos. Um exemplo de como isso ocorre: se 13 de abril de 222 era um sábado, dezesseis anos depois, em 238, 13 de abril caiu em uma sexta-feira, em 254, 16 anos após, caiu em uma quinta-feira e assim sucessivamente.

(CESAREIA, *HE*, VXXII; VI, XXVI), foi relacionado à questão do *computus paschali* apenas por fontes posteriores ao período no qual ele viveu.

De acordo com Mosshammer (2008: 111), um clérigo do século X afirmou que Demétrio enviou cartas sobre o jejum pascal e um método de datação da Páscoa para Gabius de Jerusalém e outros bispos. História Eclesiástica V, XII, menciona apenas duas pessoas com um nome similar a Gabius, que é Gaius ou Gaianus, ambos bispos em Jerusalém no período do imperador Adriano (117-138), distantes, portanto, dos anos de 180-90 nos quais Demétrio foi bispo. Outra fonte é um calendário copta dos Dias Sagrados (cf. SYNAXARIUM), composto em árabe no século XII ou XIII, o qual afirma que Demétrio convocou uma reunião de astrônomos (incluindo Ptolomeu) para estabelecer um cálculo para o dia da Páscoa judaica e outro para a Festa da Ressurreição. Contudo, Ptolomeu faleceu antes de Demétrio se tornar bispo (ca. 165 -170). Por isso, infere-se que não existe base histórica para a convocação dessa reunião. Mosshammer (2008: 111) acredita que o clérigo possa ter tido algum envolvimento com as questões da Páscoa, porém, não existe nenhuma evidência consistente que permita relacioná-lo com a criação de um *computus paschali*.

Jerônimo Estridão (*De Viris Illustribus*, 61, 87) afirmou que Eusébio, bispo de Cesareia no século IV, compôs um ciclo de 19 anos da Páscoa, informação replicada no século VIII por Beda (*HE*, V, XXI; JONES, 1943: 24). Em *Vita Constantini*, IV, 34-5, Eusébio se refere a um ensaio que ele escreveu, “Sobre o Festival da Páscoa”, no qual ele afirma ser um tratado teológico sobre os “mistérios” e a origem da festa, mas não há referência a cálculos. Nas obras sobreviventes desse autor, não existe nenhum *computus* ou qualquer referência de que ele tenha desenvolvido algum (MOSSHAMMER, 2008: 145).

A despeito das poucas evidências acerca dos cálculos pascais no período de institucionalização do cristianismo, pelos debates entre eclesiásticos e outras fontes, é possível perceber, de maneira geral, a falta de uniformidade sobre a data da celebração. A próxima seção versará sobre decisões em âmbito institucional a fim de avaliar a possibilidade da participação efetiva de Niceia em algum processo decisório sobre *computus* ou qualquer parâmetro de datação da Páscoa.

A Páscoa e os Concílios no século IV

Na seção anterior foram abordadas discussões entre os quartodecimanos, dominguistas e alguns dos possíveis primeiros computistas dos primórdios da Igreja. Contudo, a proposição de um

cálculo não implicava necessariamente que ele tivesse ampla adesão. Para constatar se essas discussões tiveram algum impacto na Igreja, é preciso avaliar algumas decisões conciliares e cartas.

Em meados dos séculos III e IV, enquanto os sínodos engendravam soluções para cismas e heresias locais, os concílios promulgavam determinações válidas para toda a Igreja. Os concílios, do latim *concilium* (que designa assembleia), eram reuniões convocadas por bispos ou autoridades políticas (como imperadores ou governadores provinciais) para discutir assuntos de ordem teológica, homogeneização de crenças, regulação de práticas cristãs e sanções disciplinares. Esses pleitos resultavam em uma norma, sentença ou esclarecimento doutrinal na forma de cânone, um conjunto de regras sobre determinado assunto (CAMERON, 1999: 67).

O registro mais antigo de uma instância institucional mencionando diretamente a questão da Páscoa e o Concílio provisional de Arles, de 314. Nas atas constam que “[...] a propósito da celebração do Domingo de Páscoa: Que seja observado por nós em um dia e de uma só vez em toda a terra, e que você [Roma] envie cartas a todos, como é o costume” (MUNIER, 1963: 9).

A ata do Concílio de Arles indica uma consonante de que a Páscoa deveria ocorrer apenas no domingo, mas nenhum cálculo ou parâmetro específico é mencionado. A aclamação de que o dia da Páscoa fosse observado “em um dia e de uma só vez em toda a terra” atesta que a celebração não estava ocorrendo no mesmo dia entre todos os cristãos. Isso concorda com os registros de Eusébio, pois, além da diversidade de cálculos que resultava em datas diferentes para a Páscoa no meio cristão até o século IV, ainda existia a persistência da festividade junto com a data judaica, no 14 de Nissan (CESAREIA, *HE*, V, XXIV).

Mesmo constando em ata, nas obras de Eusébio de Cesareia não é mencionado que o Concílio de Arles de 314 tenha tratado da Páscoa. É importante salientar que Eusébio estava escrevendo do ponto de vista das igrejas asiáticas, que estavam em disputa com Roma pela proeminência em matérias teológicas (CAMERON, 1999: 67), o que poderia explicar uma possível omissão de informações que atribuíssem algum destaque à igreja romana. Devido à rivalidade teológica de Alexandria e Roma, dois importantes centros da Igreja nos primeiros séculos, Roma tinha seus próprios cálculos para a data Páscoa, como o ciclo de dezesseis anos de Hipólito, e Alexandria com o ciclo de dezenove anos.

A partir das noções propostas por Le Goff (2013: 442), depreende-se que “[...] a intervenção dos detentores do poder na medida do tempo é um elemento essencial de seu poder: o calendário é um dos grandes emblemas e instrumentos de poder”. Logo, aquele que detinha o “saber” relacionado ao cálculo da data da Páscoa também detinha o “poder” de ditar quando as celebrações ocorreriam. Desse modo, o controle do calendário litúrgico legitimava a preeminência e a autoridade de uma igreja sobre as demais.

Conforme citado na introdução, vários estudiosos e textos de divulgação para um público geral vinculam ao concílio de Niceia a determinação de que a Páscoa deveria ocorrer no primeiro domingo de Lua Cheia após o equinócio da primavera no Hemisfério Norte, asserção que será analisada a seguir. O primeiro concílio de Niceia, convocado pelo imperador Constantino em 325, ocorreu na cidade de Niceia, da Bitínia (localizada na atual İzmit, Turquia), cerca de setenta quilômetros de Constantinopla, local considerado acessível para os bispos ocidentais e orientais que lá compareceram. Esse concílio objetivava tratar de questões basilares da Igreja, como, por exemplo, a Trindade (Deus pai, Deus filho e Espírito Santo), que resultou na construção do Credo Niceno (AYRES, 2006: 19).

Entretanto, nos cânones do Concílio de Niceia não existe nenhuma menção à Páscoa. Apesar disso, dois extratos das obras do Eusébio de Cesareia podem lançar luz ao que estava sendo debatido naquele período. No livro III de “*Vita Constantini*”, que trata sobre assuntos relacionados ao concílio, tais como da escolha dos participantes, da recepção por parte do Imperador Constantino e da participação de ambos (Eusébio e Constantino) no encontro, na seção XIV Eusébio menciona uma “Unânime Declaração do Conselho relativo à Fé, e à celebração da Páscoa. O resultado foi que eles não só estavam unidos acerca da crença, mas que o tempo para a celebração da festa da Páscoa foi acordado por todos”. Ou seja, o excerto afirma que a questão foi debatida no Concílio de Niceia, mas não explicita quais eram os termos que todos concordaram, que poderia ser somente sobre a necessidade de uma uniformização, visto que a celebração estava ocorrendo em dias diferentes em toda a cristandade. Em outro extrato de “*Vita Constantini* III”, XVIII, em uma carta para aqueles que não participaram do concílio, o imperador pede que a data da festa da Páscoa seja uniformizada¹³

13 Do excerto: “τί γὰρ ἡμῖν κάλλιον, τί δὲ σεμνότερον ὑπάρξει δυνήσεται τοῦ τὴν ἑορτὴν ταύτην, παρ’ ἧς τὴν τῆς ἀθανασίας εἰλήφραμεν ἐλπίδα, μιᾷ τάξει καὶ φανεροῦ λόγῳ παρὰ πᾶσιν ἀδιαπτῶτως φυλάττεσθαι;” (CESAREIA, *Vita*

para ocorrer em um mesmo dia entre toda a cristandade, e enfatiza a importância da não observação de qualquer preceito ligado aos judeus. Assim, a querela relatada na carta parece estar mais vinculada com o desvencilhamento das representações do universo judaico e com a assunção de um caráter identitário cristão para a celebração do que com a adoção de qualquer cálculo específico, sobretudo porque nenhum dia específico é mencionado. Mesmo que nesse período se almejasse realizar a celebração no domingo, não existia uma normativa para toda a Igreja acerca de “qual” domingo. Na obra “História Eclesiástica”, de Sócrates de Constantinopla (SCHOLASTICI, I, VIII; I, IX, 380 – *ca.* 450), escrita para registrar a história cristã do ano de 305 até cerca de 380, também consta uma menção da persistência das práticas segundo os costumes judaicos e uma carta mencionando que Niceia determinou que a observação da Páscoa deveria estar em “conformidade com os romanos e conosco [Alexandria]”. Pelo teor relacionado aos judeus, acredita-se que eles possivelmente poderiam estar se referindo à realização da Páscoa no domingo, e não à adoção de um *computus* específico. Mesmo em datas subsequentes ao Concílio de Niceia, as discussões estiveram mais relacionadas ao desvencilhamento das representações judaicas. Um exemplo disso é o sínodo da Laodiceia, que ocorreu na Frígia (entre *ca.* 343 e 381), cujo cânone XXXVIII estabelece que “Não é lícito receber o pão ázimo dos judeus [cujo rito que faz parte do *Pessach*], nem participar da sua impiedade” (SCHAFF, 2005: 217).

Hefele (2005: 102)¹⁴ relata que em 326, o ano seguinte ao do Concílio de Niceia, assim como nos anos 330, 333, 340, 341, e 343, a celebração da Páscoa ocorreu em dias diferentes entre alexandrinos e romanos. Essas divergências, segundo o autor, culminaram na realização do Concílio de Sárdica, em 343, momento em que foram feitas tentativas de acordo sobre datas comuns para os próximos cinquenta anos. Mas, muitos lugares não aceitaram as datas propostas até o advento do cálculo de Dionísio, o Exíguo.

As diferenças na forma de fixar o período da Páscoa não desapareceram de fato após o Concílio de Nicéia. Alexandria e Roma não puderam concordar, seja porque uma das duas Igrejas se esqueceu de fazer o cálculo para a Páscoa, ou porque a outra o considerou incorreto. É um fato, comprovado pela antiga mesa pascal da

Constantinii, Logos g, XVIII). Tradução livre “Nessa reunião, a questão relativa ao dia santíssimo da Páscoa foi discutida, e foi resolvido pelo julgamento conjunto de todos os presentes, que esta festa deveria ser celebrada por todos e em todos os lugares no mesmo dia”.

14 O bispo alemão Karl Joseph von Hefele iniciou em 1855 a citada obra “*Conciliengeschichte*” (“História dos Concílios da Igreja”). Essa foi lançada em inglês em 1871 e segue registrada nessa língua na coletânea organizada por Schaff (2005).

Igreja Romana, que o ciclo de oitenta e quatro anos continuou a ser usado em Roma como antes. Agora, este ciclo difere de muitas maneiras do Alexandrino, e nem sempre concorda com ele sobre o período da Páscoa¹ (HEFELE, 2005: 105)

De acordo com Mosshammer (2008: 51), o que teria induzido vários estudiosos ao erro de atribuir a regra do equinócio a uma decisão do Concílio de Niceia foi a promulgação do ecumênico Dionísio, o Exíguo (470 – 544), que reformulou o cálculo alexandrino de 19 anos e o atribuiu ao Concílio de Niceia, que não tinha explicitamente enunciado a regra do equinócio da primavera ou qualquer detalhe quanto ao método para calcular uma data cristã.

No *Praefatio* da obra “*Liber Pascae*” (EXIGUUS, 2019), Dionísio, o Exíguo, afirmou que o Concílio de Niceia concordou com um ciclo de 19 anos já utilizado em Alexandria para o cálculo da data da Páscoa e apresentou um ciclo de 95 anos, o qual ele diz ter adaptado dessa “ciência egípcia” (isto é, de Alexandria). Dionísio foi um monge do século VI na Cítia Menor (atual Dobruja, Romênia), que ficou conhecido por um método de cálculo pascal e a inclusão do conceito de *Anno Domini* (o ano do Senhor, Era Comum ou Era Cristã), que é a contagem dos anos a partir do nascimento de Cristo, ainda em uso atualmente).

Poucos autores rechaçam Dionísio por ter feito a correlação de Niceia com a adoção de qualquer cálculo para a Páscoa. Entre eles, Schwartz (1905: 22) chamou Dionísio de “falsificador deliberado” nesse e em outros assuntos. Dois autores, um do século XIX e outro início do XX, estudiosos como Duchesne (1878: 289) e Daunoy (1925: 424), também refutaram que o Concílio de Niceia tenha enunciado qualquer regra para a definição da data da Páscoa. É importante notar que, entre a bibliografia encontrada, ao longo de vários anos, apenas os trabalhos citados aqui rejeitaram a promulgação de Dionísio. Isso é um número inexpressivo face a quantidade de locais e autores (como aqueles citados na introdução e tantos outros que não foram) que reproduzem atualmente a informação de que o Concílio de Niceia regulamentou o cálculo da Páscoa, tal qual o temos hoje.

Jones (1943: 71), entretanto, defende Dionísio afirmando que havia precedentes, já que Genádio de Marselha, por exemplo, que escreveu trinta anos antes de Dionísio, já havia declarado na biografia de Teófilo que o Concílio de Niceia adotou um ciclo alexandrino (ESTRIDÃO, *De Viris Illustribus*, 61, 87). Apesar de não ter sido o primeiro a correlacionar Niceia com a adoção de um *computus paschali*, Dionísio, o Exíguo, pode ter sido o responsável pela maior difusão dessa

informação devido à popularização dos seus estudos, atribuição que se propagou pelos séculos seguintes.

Embora alguns eclesiásticos tenham, posteriormente, assumido que os cálculos propostos por Dionísio tenham sido estabelecidos pelo Concílio de Niceia, a documentação não oferece nenhuma sustentação para tal atribuição. Dessa forma, conclui-se que o Concílio de Niceia pode ter abordado a questão da normatização da Páscoa, que poderia fazer referência, possivelmente, à concordância sobre o domingo, mas, do que se depreende até então, nada indica que tenha existido um processo decisório a favor de qualquer *computus*.

Em suma, todos os cálculos deram lugar, posteriormente, ao *computus* de Anatólio, que foi reformulado por Dionísio, o Exíguo, no século VI. Este produziu tábuas pascais utilizando um ciclo de 95 anos (5 ciclos de 19 anos), considerando os anos bissextos e o *Anno Domini*, que é a base do cálculo atual.

Considerações finais

Desde a institucionalização da Igreja, o distanciamento para com as representações do universo judaico se tornou matéria de suma importância. Isso influenciou diretamente a Páscoa, que era a festividade cuja memória passou a ser atrelada à morte e Ressurreição de Cristo, norte para a formação de uma nova religião independente. Assim, gradativamente, passou a existir uma preocupação de que a composição do calendário litúrgico da Igreja não coincidissem com o calendário judeu, pois, conforme relembra Markus (1997: 106): “A data da Páscoa tinha que se calcular eventualmente de tal maneira que impossibilitasse sua coincidência [com a Páscoa judaica]”.

Além disso, o estabelecimento de um *computus paschali* uniforme era fundamental para a Igreja, na medida em que essa data embasava a elaboração de um calendário litúrgico. Por exemplo, o Carnaval é marcado quarenta dias antes da Páscoa (período da quaresma), o Domingo de Ramos é na semana que antecede a Páscoa, e, cinquenta dias após esta, é celebrado o Pentecostes.

Os conflitos com relação à datação da Páscoa desde o século II culminaram no desenvolvimento de uma série de cálculos diferentes para determinar a data da Páscoa cristã. Por meio da documentação aqui tratada, pode-se notar que até o século IV havia uma diversidade de

cálculos para designar a data da festividade. Mas, não há indícios de que algum era predominante ou que a discussão do período fosse sobre os parâmetros do cálculo.

Versando-se em cartas, atas de concílios e, sobretudo, na documentação de Eusébio de Cesareia, os elementos verificáveis nas fontes são: 1) a aclamação que todos celebrem a Páscoa em uma mesma data. Percebe-se que não havia traços de uniformidade; 2) discussões sobre um distanciamento das representações da Páscoa judaica; 3) a ocorrência da solenidade apenas no domingo; 4) a falta de evidências para a adoção de qualquer cálculo pelo Concílio de Niceia.

Considerando o que indicam os registros, as preocupações, até o século IV, incidem sobretudo nos itens 1, 2 e 3, assinalando uma forte necessidade em torno do estabelecimento de práticas distintas das representações judaicas e a marcação de uma identidade própria. Devido à fluidez identitária dos primeiros séculos, não existiam práticas, de fato, cristãs para a Páscoa, o que poderia ser uma das razões que ocasionaram a manutenção dos ritos judaicos.

De acordo com o que foi exposto, apesar de “*Vita Constantini*” apontar que o assunto da Páscoa tenha sido tratado por Niceia, não há indícios de que esse concílio tenha definido qualquer parâmetro concreto, sendo a relação, possivelmente, uma vinculação tardia popularizada, sobretudo, por Dionísio, o Exíguo, ainda que ele não tenha sido o primeiro a fazer essa associação. Ou seja, mesmo que o Concílio tenha discutido sobre a realização da celebração em um domingo, não menciona qual domingo era esse. Diante do que foi discutido, depreende-se, então, que essa noção anacrônica perdura até os dias atuais, por meio de vários estudos e *sites* das mais diversas áreas, alguns deles citados na introdução.

Além do escopo aqui tratado, um indício de que a disputa acerca do *computus paschali* se estendeu pode ser observado no Sínodo de Whitby, que ocorreu em 664, na *Britannia*, que tratou essencialmente de uma diferença de cálculo. Conclui-se que a normatização da data da Páscoa e, conseqüentemente, a construção de um calendário litúrgico anual fez parte de um processo de longa duração, conforme apregoa Braudel (1992), no qual se notam mais elementos de continuidade de uma formação identitária (seja no contraponto com o judaísmo seja para manter a autoridade dentro de uma igreja em expansão) do que uma disputa sobre qual cálculo seria implementado.

Fontes:

ALEXANDRIA, Fílon de. **De vita Mosis**. Disponível em:

<<http://www.earlyjewishwritings.com/text/philo/book25.html>>. Acesso em: 10/08/2019.

BEDA, Venerabilis. **Historia ecclesiastica gentis Anglorum**. Carolus Plummer, A.M. Collegii Corporis Christi Socius et Capellanus. Oxonii: E Thypographeo Clarendoniano, 1896

BÍBLIA. **Bíblia de Jerusalém**. São Paulo: Paulus, 2002.

CESAREIA, Eusébio de. **História Eclesiástica**. Tradução de Wolfgang Fisher. São Paulo: Novo Século, 2002.

CESAREIA, Eusébio de. **Vita Constantini**. Disponível em:

<<http://khazarzar.skeptik.net/books/eusebius/vc/gr/index.htm>>. Acesso em 01/11/2019.

ESTRIDÃO, Jerônimo. [*Eusebius Hieronymus Stridonensis*] **De Viris Illustribus**. Disponível em:

<http://khazarzar.skeptik.net/books/hieronym/viris_1.htm>. Acesso em: 10/08/2019.

EXIGUUS, Dionysius. **Liber de Pascate**. Disponível em: <<http://www.henk-reints.nl/cal/audette/denys.html>>. Acesso em: 03/08/2019.

JOSEFO, Flávio [JOSEPHUS, Titus Flavius]. **Antiquitates Judaicae**. Disponível em:

<<https://archive.org/details/completeworksofj02jose/page/n9>>. Acesso em: 03/08/2019.

MUNIER, C. **Concilia Galliae a.314-a.506**. Turnhout: Brepols, 1963.

PTOLOMEU. **Tetrabiblos**. Loeb Classical Library: 1940. Disponível em:

<http://penelope.uchicago.edu/Thayer/E/Roman/Texts/Ptolemy/Tetrabiblos/1A*.html#1>. Acesso em: 14/11/2019.

SCHOLASTICI, Socratis [et al.]. **Historia Ecclesiastica**. Disponível em:

<[http://www.documentacatholicaomnia.eu/20vs/103_migne_gm/0380-0440,_Socrates_Scholasticus,_Historia_ecclesiastica_\(MPG_067_0030_0842\),_GM.pdf](http://www.documentacatholicaomnia.eu/20vs/103_migne_gm/0380-0440,_Socrates_Scholasticus,_Historia_ecclesiastica_(MPG_067_0030_0842),_GM.pdf)>. Acesso em: agosto de 2019.

SÍNODO DA LAODICEIA. Cânones. In: SCHAFF, Philip [et al] (org). **The Seven Ecumenical Councils**. Second Series, Volume XIV. Edinburgh: T&T Clark, 2005. Disponível em:

<https://www.documentacatholicaomnia.eu/03d/1819-1893,_Schaff,_Philip,_3_Vol_14_The_Seven_Ecumenical_Councils,_EN.pdf>. Acesso em: agosto de 2020.

SYNAXARIUM. In: **Coptic Orthodox Church Network**. Disponível em:

<http://www.copticchurch.net/synaxarium/2_12.html>. Acesso em: 03/08/2019.

Referências bibliográficas:

AUGÉ, Marc. **Não lugares**: introdução a uma antropologia da supermodernidade. Campinas: Papirus, 1994.

AYRES, Lewis. **Nicaea and its Legacy**: An Approach to Fourth-Century Trinitarian Theology. Oxford: Oxford University Press, 2006.

BELMAIA, N. A. W. **Do Pessach à Pascha**: ressignificação dos significantes da Páscoa judaica pela Páscoa cristã. *Antíteses*. Londrina: v. 10, n. 19, 2017, p. 543-564. Disponível em: <<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/antiteses/article/view/27412>>. Acesso em 15/09/2019.

BRAUDEL, Fernand. A longa duração. In: **Escritos sobre a História**. Lisboa: Perspectiva, 1992.

CAMERON, A., HALL, S. T. Comentary. In: EUSEBIUS, C. **Life of Constantine**. Oxford: Oxford University Press, 1999.

CARNAVAL DE 2018 SERÁ DE 9 A 14 DE FEVEREIRO. **Isto é**. Seção Dinheiro, edição 1189, 28 de fevereiro de 2017 Disponível em: <<https://www.istoedinheiro.com.br/carnaval-de-2018-sera-de-9-a-14-de-fevereiro-saiba-como-a-data-e-definida/>>. Acesso em: set. de 2020

CHARTIER, R. Cultura popular: revisitando um conceito historiográfico. **Revista Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 8, n. 16, p. 179-192, 1995. Disponível em: <<http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2005/1144>>. Acesso em: 01/11/2019.

COUTINHO, Maria. **De computo de Rábano Mauro**. O texto e as iluminuras do Santa Cruz 8 e do Alc. 426. *Medievalista*. Lisboa: vol. 15, 2014. Disponível em: <<http://www2.fcsh.unl.pt/iem/medievalista/MEDIEVALISTA15/coutinho1506.html>>. Acesso em 20/10/2019.

CROSS, F. L. **The Oxford Dictionary of the Christian Church**. Oxford: Oxford University Press, 2005.

DAUNOY, F. La question pascale au concile de Nicée. **Échos d'Orient**, 24, 1925. p.424-44. Disponível em: <https://www.persee.fr/doc/rebyz_1146-9447_1925_num_24_140_4528>. Acesso em 05/11/2019.

DUCHESNE, L. Inscription chrétienne de Bithynie. **Bulletin de correspondance hellénique**, 1878, p.289-299. Disponível em: <https://www.persee.fr/doc/bch_0007-4217_1878_num_2_1_4459>. Acesso em: 25/10/2019.

EASTER CONTROVERSY. **New Advent**. Disponível em: <https://www.newadvent.org/cathen/05228a.htm?fbclid=IwAR0jsWXOVO6yKjX9fly6jsFmBY3FoTBEIpqZswxiQFGR9h8_OLDzNf8QWsU>. Acesso em: set. de 2020.

EASTER HOLIDAY. **Britannica**. Disponível em: <<https://www.britannica.com/topic/Easter-holiday>>. Acesso em: set. de 2020.

FRANCO JR., Hilário. **As utopias medievais**. São Paulo: Brasiliense, 1992.

DAVIES, Leo Donald. **The First Seven Ecumenical Councils (325-787)**. Collegeville: Liturgical Press, 1990.

DOMINGO DE PÁSCOA. **Observatório Astronômico de Lisboa**, 07 de abril de 2019. Disponível em: <<http://oal.ul.pt/domingo-de-pascoa-21-04-2019/>>. Acesso em: set. de 2020

FRIÇA, A. C. S [et al] (org). **Astronomia: Uma Visão Geral do Universo Vol. 28**. São Paulo: Edusp, 2008.

FUNARI, P. P.A. Identidades fluidas, in: NOGUEIRA, P. A. S.; FUNARI, P. P. A.; COLLINS, J. J. (Orgs.). **Identidades fluídas no Judaísmo antigo e no Cristianismo primitivo**. São Paulo: Annablume, 2010.

GUARINELLO, N.L. História antiga e memória social, in: **História Antiga**. São Paulo: Contexto, 2013.

HALL, S. **A identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: D P& A, 1992.

HALL, S. G. **Melito of Sardis**. On Pascha and fragments. Oxford: Clarendon Press, 1979.

HEFELE, Karl Joseph von. Conciliengeschichte. In: In: SCHAFF, Philip [et al] (org) **The Seven Ecumenical Councils**. Second Series, Volume XIV. Edinburgh: T&T Clark, 2005. Disponível em: <https://www.documentacatholicaomnia.eu/03d/1819-1893_Schaff_Philip_3_Vol_14_The_Seven_Ecumenical_Councils_EN.pdf>. Acesso em: agosto de 2020.

HUNT, Lynn. **A nova história cultural**. São Paulo: Martins Fontes, 1992.

IGREJA REALIZA O PRIMEIRO CONCÍLIO DE NICEIA. **History Channel**. Disponível em: <<https://history.uol.com.br/hoje-na-historia/igreja-realiza-o-primeiro-concilio-de-niceia>>. Acesso em: set. de 2020

JONES, C. W. **Bedae Opera de Temporibus**. Cambridge, MA: The Mediaeval Academy of America, 1943.

JOSSA, Giorgio. **Il cristianesimo antico**. Dalle origini al Concilio di Nicea. Roma: La Nuova Italia Scientifica, 1997.

LE GOFF, J. **História e Memória**. Campinas: Unicamp, 2013.

LEVIEILS, Xavier. **Contra Christianos**: La critique sociale et religieuse du christianisme des origenes au concile de Nicée (45-325). Berlin: WDG, 2007.

L'HUILLIER, Peter. **The Disciplinary Work of the First Four Ecumenical Councils**. Crestwood: St Vladimir's Seminary Press, 1996.

LOUTH, Andrew. The date of Eusebius' *Historia ecclesiastica*. **Journal of Theological Studies**, Oxford, n.41, p. 111-123, 1990. Disponível em: <<https://academic.oup.com/jts/article-abstract/41/1/111/1653736>> Acesso em: 06/11/2019. DOI: <https://doi.org/10.1093/jts/41.1.111>

MACHADO, Rubens. **Data da páscoa e ano bissexto**: A astronomia na história dos calendários. IAG USP, 2014. Disponível em: <<http://www.astro.iag.usp.br/~rgmachado/other/pascoa.pdf>>. Acesso em: 14 set. 2019.

MAFFEI, S. (org). **Osservazioni letterarie che possono servir di continuazione al Giornal de' letterati d'Italia**. Verona: Dalla Stamperia di Jacopo Vallarsi con licenza de' superiori, 1737.

MARKUS, Robert. **O fim do cristianismo antigo**. São Paulo: Paulus, 1997.

MOMIGLIANO, A. **As raízes clássicas da historiografia moderna**. Bauru, São Paulo: Edusc, 2004.

MOSSHAMMER, Alder. **The Easter Computus and the Origins of the Christian Era**. NY: Oxford University Press, 2008.

LO QUE ACONTECEU NO CONCÍLIO E NICEIA? **Opus Dei**. Disponível em: <<https://opusdei.org/pt-br/article/o-que-aconteceu-no-concilio-de-niceia/>>. Acesso em: set. de 2020

PORQUE O CARNAVAL E A SEMANA SANTA OCORREM EM DATAS MÓVEIS? **Super Interessante**, 24 de março de 2016. Disponível em: <<https://super.abril.com.br/blog/oraculo/porque-o-carnaval-e-a-semana-santa-ocorrem-em-datas-moveis/>>. Acesso em: set. de 2020

REIS, B. M. S. Pensando o espaço, o lugar e o não lugar em Certeau e Augé: perspectivas de análise a partir da interação simbólica no Foursquare. **Contemporânea**. n.21, 11, 1, 2013.

RUTHERFORD, T. **A system of natural philosophy**. London: Bentham 1748, vol. 2.

SALIBA, G. **A History of Arabic Astronomy: Planetary Theories During the Golden Age of Islam.** New York: University Press, 1994.

SILVA, Daniel Neves. História da Páscoa. **Mundo Educação.** Disponível em: <https://mundoeducacao.uol.com.br/pascoa/historia-pascoa.htm>. Acesso em: set. de 2020.

SILVA, Gilvan Ventura. Construindo fronteiras religiosas em Antioquia: as homilias "Adversus Iudaeos" de João Crisóstomo e a fixação da identidade cristã. In: TACLA, A. B.; MENDES, N. M.; CARDOSO, C. F. S.; LIMA, A. C. C.. (Org.). **Uma trajetória na Grécia Antiga:** homenagem à Neyde Theml. Rio de Janeiro: Apicuri, 2011

STERN, S. **Calendar and Community: A History of the Jewish Calendar Second Century BCE – Tenth Century CE.** Oxford: University Press, 2001.

SCHWARTZ, E. Christliche und jüdische Ostertafeln. Abhandlungen der Königlich Gesellschaft der Wissenschaften zu Göttingen, **Philologisch-historische Klasse**, n. F. 8/6. Berlin: Weidmann, 1905.

TODOS OS CONCÍLIOS. **Gazeta do Povo.** Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/mundo/todos-os-concilios-9sywmoyuw03ncxwg8ln9dk47i/>. Acesso em: set. de 2020.

WALLIS, Faith. Introduction. In: BEDE, **The Reckoning of Time** translated, with introduction, notes and commentary by Faith Wallis. Liverpool: University Press, 1999.

WYATT, Caroline. Por que a data da Páscoa varia tanto? Entenda como ela é determinada. **BBC News.** Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2016/03/160326_pascoa_variacao_fn. Acesso em: set. de 2020